



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Guimarães Falcão, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, Ney Doyle e Galba Velloso, ao apreciar o pedido consubstanciado no ofício GP-70/94 do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região,

RESOLVEU,

por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente a encaminhar ao Congresso Nacional emenda ao Projeto de Lei nº 4.235/93, o qual altera a Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, especificamente o art. 35, incisos III e LIII, possibilitando, assim, que a cidade de Cosmópolis passe à jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Paulinea, deixando de pertencer à Junta de Conciliação e Julgamento de Americana.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 1994.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal